



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Demandante: Campus Santa Maria da Boa Vista

Objeto/Nome do Projeto: Aquisição de quadro branco e quadro de aviso para o IF Sertão – PE.

Análise Administrativa e Institucional nº 10/2019/DAP/Campus Santa Maria da Boa Vista/IF Sertão-PE

RELATÓRIO

A análise foi realizada sob a perspectiva de probabilidade e impacto de ocorrência da aquisição pretendida, considerando os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência com base na oficialização da demanda.

Para análise da viabilidade da aquisição, foram considerados três elementos que compõem o planejamento inicial, a saber: **Justificativa da Necessidade, Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo) e Estimativa de Preços (preços referenciais/pesquisa de preço).**

Justificativa da Necessidade

A presente aquisição tem por objeto a aquisição de quadro branco e quadro de avisos para o IF Sertão-PE – Campus Santa Maria da Boa Vista, para suprir a necessidade de novos ambientes. Espera-se que o campus esteja bem equipado e preparado para cumprir adequadamente suas finalidades, apoiando no processo de ensino e aprendizagem dos alunos e dando publicidade às informações administrativas e pedagógicas, informo ainda que, tal aquisição proporcionará uma colaboração direta da identificação do corpo discente com a instituição, ajudará no combate a evasão escolar e contribuirão na manutenção da boa imagem do Campus junto a comunidade externa.

Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo)

No presente caso, os quantitativos estabelecidos estão adequados à necessidade do demandante, uma vez que obtido(s) de acordo com a memória de cálculo que consta nos Memorandos de cada Centro de Custo, através do Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABS.

Estimativa de Preços (Preços Referenciais/Pesquisa de Preço)

No presente caso, o setor demandante juntamente com o setor de compras, realizou pesquisa de preços, conforme cotações obtidas através de sítios eletrônicos especializados e de domínio público, contendo as especificações atualizadas de acordo com as necessidades do Campus Santa Maria da Boa Vista e outras unidades do IF Sertão PE, adotando os parâmetros do art. 2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

5/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, amoldando-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

O valor médio da pesquisa de preços em sua maioria foi obtido pela soma da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, onde o cálculo incidu sobre o conjunto de 3 (três) cotações de preços, proveniente do(s) parâmetro(s) adotado(s) no supracitado artigo.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a proposição da aquisição pretendida é **viável**, uma vez que foram observados todos os pontos dispostos no presente relatório.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 04 de abril de 2019.

YTALO RAFAEL SOUZA REIS
Chefe de Administração e Planejamento
IF Sertão - PE - Campus Santa Maria da Boa Vista
Port. 224/2018